



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

EDITAL 159/2023 - IERI

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI, área: Economia, subárea: Macroeconomia.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2308800002	Benito Adelmo Salomão Neto	88,00	87,00	80,00	85,00	Classificado(a) para a próxima fase
2308800003	Diego Garcia Angelico	64,00	60,00	66,00	63,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308800004	Flávia Félix Barbosa	63,00	72,00	67,00	67,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308800005	Pedro Henrique Nascimento	86,00	86,00	82,00	84,67	Classificado(a) para a próxima fase
2308800007	Henrique Ferreira de Souza	63,00	58,00	68,00	63,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308800010	Ademir Antônio Moreira Rocha	78,00	79,00	72,00	76,33	Classificado(a) para a próxima fase
2308800011	Kelly Cardoso Faro	74,00	81,00	74,00	76,33	Classificado(a) para a próxima fase
2308800013	Mateus Ubirajara Silva Santana	74,00	85,00	81,00	80,00	Classificado(a) para a próxima fase
2308800014	Tailiny Paula Ventura	76,00	73,00	77,00	75,33	Classificado(a) para a próxima fase
2308800015	Euzébio Jorge Silveira de Sousa	70,00	77,00	70,00	72,33	Classificado(a) para a próxima fase
2308800019	Tania Aparecida Gomes Paes	64,00	65,00	63,00	64,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308800021	Kayo Cicero Quirino de Souza	82,00	90,00	86,00	86,00	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vista de prova: 10/11/2023 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recurso: 13/11/2023 e 14/11/2023 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 09/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4959034** e o código CRC **00C0FE37**.